



RECEBIDO em 17 / 07 / 92  
ARQUIVADO em .....  
Gedi  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.781 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OU  
DE 02 DE JULHO DE 1.992 TRAS PROVIDÊNCIAS.  
REG. LIVRO FLS.

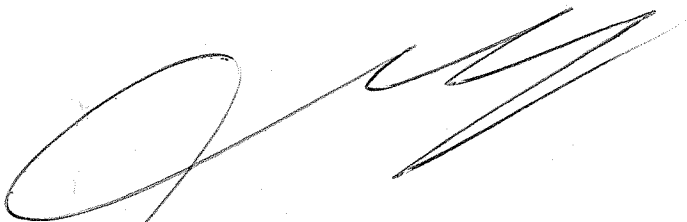
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA JOSÉ DOURADO, a artéria que fica ao lado Leste do Parque Juvêncio Santana, no Bairro São Miguel, paralela a Rua Tenente Rodolfo, com início na Fábrica de Alumínio até à Av. Carlos Cruz.

Art. 2º - Que sejam fixadas placas em toda a sua extensão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 1.992.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL